



**PORTARIA Nº 519 DE 24 DE ABRIL DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”, alterada pela Lei Municipal nº 4493 de 18 de abril de 2022; e,

**Considerando** especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|                                        |                                  |                             |
|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome<br><b>ARTUR DOS REIS D'ANGELO</b> | Matrícula<br>915734              | R.G.<br>32.687.975-4 SSP/SP |
| Cargo Efetivo<br><b>Tesoureiro</b>     | Gratificação<br><b>NÍVEL III</b> |                             |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025, ficando revogada a Portaria nº 1108 de 14 de outubro de 2021 (GSD).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 24 de abril de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf